Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 039107.2.0045109-10

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — Registro Geral — Fls. 01

Matrícula Nº. 45.109 — Frutal - MG, 16 de fevereiro de 2011.

IMÓVEL: - **UM TERRENO URBANO**, localizado na Rua Paes Lemes, nesta cidade de Frutal-MG, contendo a área total de **350,00m2** (trezentos e cinquenta metros quadrados), composto do lote nº **08 (oito)**, da quadra nº **374** (trezentos e setenta e quatro), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros pela FRENTE, confrontando com a referida Rua Paes Lemes; 35,00 metros pela lateral DIREITA (de quem da rua olha para o imóvel) confrontando com o lote 07; 35,00 metros pela lateral ESQUERDA(com o mesmo posicionamento), confrontando com o lote 09; e 10,00 metros pelos FUNDOS, confrontando com o lote 21. - **PROPRIETÁRIO**: O MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG, inscrito no CNPJ/MF nº 18.449.132/0001-60. - **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 3.885, Livro 3-G, fls. 251/252, deste Ofício. – Dou fé. – Protocolo nº 153.024. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-1-45.109. - **FRUTAL/MG/16/FEVEREIRO/2011**. - Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 12/JANEIRO/2011, do Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal-MG, no Livro nº 314 às fls. 030; **NAYANNE NUNES ZANOLLA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora do CPF 079.595.296-12 e CIRG MG-14.561.631/SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Vicente Eulalio da Silveira, nº 316, nesta cidade de Frutal-MG.; - **adquiriu de**: O MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.449.132/0001-60, com sede no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade de Frutal-MG, situado na Praça Doutor França nº 100 – Centro, representado pela Prefeita Municipal em exercício, Maria Cecília Marchi Borges, brasileira, casada, bióloga, portadora do CPF nº 446.839.526-53 e CI/RG nº MG-2.115.020 SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Frutal-MG; autorizada pela Lei Municipal Lei nº 100, de 22/04/1949 e Lei Municipal nº 135 de 06/02/1950 – Processo nº 4.862; - pelo valor de R$3.838,43 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos); - **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. - OBSERVAÇÕES: **a)** O vendedor apresentou as seguintes certidões: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 055522010-11029020, emitida em 30/07/2010, com validade até 26/01/2011; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no dia 29/12/2010, com validade até 27/06/2011, Código de Controle da Certidão: 7FA7.57C3.B324.6806, apresentadas no Tabelionato de Notas e constantes na escritura. - **b)** Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG sob nº 01.013.00374.008.000. - **c)** Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas. – Dou fé. - Protocolo nº 153.024. – A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-2-45.109. - FRUTAL/MG/16/FEVEREIRO/2011. - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: - Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 30/DEZEMBRO/2010, assinado pela proprietária NAYANNE NUNES ZANOLLA,

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 13:48:14

autorizou esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula nº 45.109, edificou **UMA CASA RESIDENCIAL,** com a área construída de 68,80m2, localizada na Rua Paes Lemes, nº 402, nesta cidade de Frutal-MG, conforme comprova pela Certidão Municipal e Habite-se nº 0628 datado de 21/12/2010, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.- OBSERVAÇÃO: a) Valor Venal da Construção R$16.759,46. b) Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS, de acordo com o previsto na Lei nº 8.212/91 e seus regulamentos, conforme declaração assinada pela proprietária, apresentada e arquivada neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 153.025.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-3-45.109.- FRUTAL/MG/05/MAIO/2011.- Nos termos de CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL- FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - contrato nº 855551129368, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado desta cidade de Frutal/MG, de 25/ABRIL/2011, **DOUGLAS SOUZA CHAGAS,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do CIRG MG-10.498.625/SSP/MG e CPF 052.261.066-88, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, nº 555, nesta cidade e Comarca de Frutal/MG - adquiriu de: NAYANNE NUNES ZANOLLA, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora do CPF 079.595.296-12 e CIRG MG-14.561.631/SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Vicente Eulalio da Silveira, nº 316, nesta cidade de Frutal-MG.; pelo valor de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais);- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.**- OBSERVAÇÃO: Apresentou guias de ITBI certidões cíveis em nome da vendedora, Justiça Comum e Juizado Especial negativas, arquivadas neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo nº 154.743.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-4-45.109.- FRUTAL/MG/05/MAIO/2011.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos de CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, contrato nº 855551129368, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, datado desta cidade de Frutal/MG, de 25/ABRIL/2011, registrado sob o nº R-3-45.109, **O PROPRIETÁRIO/ DEVEDOR /FIDUCIANTE**:- **DOUGLAS SOUZA CHAGAS,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador do CIRG MG-10.498.625/SSP/MG e CPF 052.261.066-88, residente e domiciliado na Rua Tobias Barreto, nº 555, nesta cidade e Comarca de Frutal/MG.- ALIENOU FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTES DA LEI Nº 9.514/97. Á CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

(Continua na ficha 02)

PREVISUALIZAÇÃO SIMPLES COM MARCA D'ÁGUA
SEM VALOR COMERCIAL OU CERTIFICAÇÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br | Os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 13:48:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 039107.2.0045109-10

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — Registro Geral — Fls. 02

Matrícula Nº. 45.109 — Frutal - MG, 05 de maio de 2011.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-45.109.- Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia/DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Marcio Luiz Okazaki, brasileiro, economiário, portador do CIRG M-3.220.195/SSP/MG e CPF 446.844.106-25, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal/MG.- **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R$85.500,00** (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).- MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES: Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma regulamentadora: HH.156.38 - 14/04/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R$88.806,00. Valor do Desconto: R$3.306,00. Valor da Dívida: R$85.500,00. Valor da Garantia Fiduciária: R$95.000,00, Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO, Prazo em meses: de Amortização: 300. de renegociação: 000 Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 5.0000. Efetiva: 5.1163. Encargo Inicial: Prestação: R$641,24, Taxa de Administração: R$00,00. FGHAB: R$13,07. Total: R$654,31. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2011. Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Data do Habite-se: 21/12/2010.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado, do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- Protocolo nº 154.743.- A OFICIAL Rosa maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-5-45.109.- FRUTAL/MG/05/MAIO/2011.- Nos termos de CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Contrato nº 855551129368, com caráter de ESCRITURA PÚBLICA, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, na forma da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, datado desta cidade de Frutal/MG, de 25/ABRIL/2011, registrado sob os nºs: R-3-45.109 e R-4-45.109, faz-se a presente averbação para constar que conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO, letra "C" que tomou(aram) conhecimento da vedação legal contida no art. 36 da lei nº 11.977/2009, pela qual fica(m) impedidos, pelo prazo de quinze anos contados da presente data, de promover o remembramento do lote sobre o qual está (será) construída o imóvel descrito e caracterizado no presente contrato ora registrado.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 154.743.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-6-45.109. - FRUTAL/MG/09/FEVEREIRO/2017. - **AVERBAÇÃO DE ACRÉSCIMO**: - Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 02/fevereiro/2017, assinado pelo proprietário, DOUGLAS SOUZA CHAGAS, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que a CASA RESIDENCIAL,

(Continua no verso)

PARA CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Tecnologia para Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 13:48:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

constante na AV-2, com a área construída de 68,80m2, foi feito um ACRÉSCIMO da área de 123,20m2, sendo: 53,40m2 (área construída a regularizar), 52,77m2 (área de varanda) e 17,03m2 (área de piscina), sendo que após o acréscimo a casa residencial, passou a ter um total de área construída de **192,00m2**, localizada na Rua Paes Lemes nº 402, nesta cidade e Comarca de Frutal-MG, conforme Certidão Municipal e Certidão de Habite-se nº 0020/17, datada de 12/janeiro/2017, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.- OBSERVAÇÕES: **a)** Valor venal da construção: R$134.400,00. - **b)** Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000212017-88888600 em nome de Douglas Souza Chagas, CEI: 51.238.44600/66, emitida em 01/02/2017, com validade até 31/07/2017, constando a área construída de acréscimo de 123,20m2. e área total construída de R$192,00m2., validada e arquivada neste Ofício. - **c)** Emol.: R$722,87 - Recompe: R$43,35 - TFJ: R$344,72. - Dou fé. - Prot. em 07/02/2017 sob o nº 195.680. - A OFICIAL,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-7-45.109. - FRUTAL/MG/09/MARÇO/2017. - **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO E DOCUMENTOS**: - Nos termos de requerimento, datado desta cidade de Frutal-MG, de 22/fevereiro/2017, acompanhado de certidão de casamento e documentos, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o proprietário, DOUGLAS SOUZA CHAGAS, casou-se no dia 07/08/2014, com NAYANNE NUNES ZANOLLA, que após o casamento a mesma passou a assinar NAYANNE NUNES ZANOLLA CHAGAS, casamento este realizado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, registrado no Serviço Registral das Pessoas Naturais da Sede desta Comarca de Frutal-MG (Matrícula: 0557980155 2014 3 00011 066 0004031 65), sendo ela portadora da CI/RG nº MG-14.561.631 PC/MG e inscrita no CPF nº 079.595.296-12. - Obs.: Emol.: R$59,01 - Recompe: R$3,53 - TFJ: R$16,29. - Dou fé. - Protocolada em 23/02/2017 sob o nº 196.050. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-8-45.109.- FRUTAL/MG/09/MARÇO/2017.- **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-4-45.109**: Nos termos de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, firmada pela própria Credora, Caixa Econômica Federal - CEF, datada desta cidade de Frutal-MG, 15/12/2016, arquivada neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a propriedade fiduciária, retro registrada sob o R-4-45.109.- Obs.: Emol.: R$73,75 - Recompe: R$4,42 - TFJ.: R$21,08.- DOU FÉ.- Protocolada em 23/02/2017 sob o nº 196.051.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-9-45.109.- FRUTAL/MG/13/MARÇO/2017.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 21/FEVEREIRO/2017, lavrada pelo Segundo Tabelionato de Notas desta cidade de Frutal/MG, no livro nº 303-E, fls. 058/059, **VIVIANE CAMARGOS ANGELO BRIGOLIN**, brasileira, pecuarista, capaz, inscrita no CPF nº 037.632.376-07 e CI/RG nº MG-10.735.213-PC/MG, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOSÉ PAULO BRIGOLIN**, brasileiro, pecuarista, capaz, inscrito no CPF nº 038.676.708-46 e RG nº 13.594.684-0-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Casemiro de Abreu nº 767,

(Continua na ficha 03)

PREVISUALIZAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 13:48:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 **Registro Geral** **Fls.** 03

Matrícula Nº. 45.109 Frutal - MG, 13 de março de 2017.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-9-45.109 ==========

nesta cidade de Frutal-MG, adquiriu de: DOUGLAS SOUZA CHAGAS, comerciante, capaz, inscrito no CPF 052.261.066-88 e CIRG MG-10.498.625/SSP/MG, acompanhado e com a anuência de sua esposa NAYANNE NUNES ZANOLLA CHAGAS, autônoma, capaz, inscrita no CPF nº 079.595.296-12 e CI/RG nº MG-14.561.631 PC/MG, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Euvaldo Lodi, nº 739, Bairro Estudantil, nesta cidade de Frutal/MG, pelo valor de R$161.350,00 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais); **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**.- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 01.013.0374.008.000.- b) Emol.: R$1.374,24 - Recompe: R$82,45 - TFJ.: R$669,03.- DOU FE.- Prot. em 23/02/2017 sob o nº 196.052.- A OFICIAL, Ana Maria de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-10-45.109.- FRUTAL/MG/22/JUNHO/2017.- **HIPOTECA**: Por Cédula de Crédito Bancário nº **40/09051-5**, emitida em **12/06/2017**, legalizada e arquivada, a EMITENTE: **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora do RG nº MG-11.411.763-SSP/MG e inscrita no CPF nº 043.010.186-46, residente na Rua Raul Soares nº 1030, nesta cidade de Frutal-MG; tendo como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: VIVIANE CAMARGOS ANGELO BRIGOLIN, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG nº MG-10.735.213-PC/MG e inscrita no CPF nº 037.632.376-07, e seu marido JOSÉ PAULO BRIGOLIN, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 13.594.684-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.676.708-46, residentes nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECARAM EM 1º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0422-77, para garantia de uma dívida no valor de **R$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **05/JUNHO/2022**, a serem pagos em 4 (quatro) parcelas vencíveis em 05/06/2019, 05/06/2020, 05/06/2021 05/06/2022, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, conforme consta da cédula.- OBSERVAÇÕES: **I)** Apresentou: a) Certidão Negativa de Débitos, em nome de Viviane Camargos Angelo Brigolin, emitida pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, aos 16/06/2017, válida até 16/07/2017; Código de Controle da Certidão: 273695943F1391D08, validada e arquivada neste Ofício; b) Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, em nome de Viviane Camargos Angelo Brigolin e José Paulo Brigolin, emitidas em 16/06/2017, válidas até 13/12/2017, validadas e arquivadas neste Ofício; **II)** Emol.: R$1.422,13 - Recompe: R$85,28 - TFJ.: R$684,92.- DOU FÉ.-

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 13:48:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Protocolada em 21/06/2017 sob o nº 198.192.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-11-45.109.- FRUTAL/MG/05/MARÇO/2018.- **HIPOTECA**: Por Cédula Rural Hipotecária nº **40/09479-0**, emitida em **19/02/2018**, legalizada e arquivada, a EMITENTE: **ANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora do RG nº MG-11.411.763-SSP/MG e inscrita no CPF nº 043.010.186-46, residente na Rua Raul Soares nº 1030, nesta cidade de Frutal-MG; tendo como AVALISTA: JOÃO BRIGOLIN, brasileiro, viúvo, pecuarista, portador do RG nº MG-17.105.192-SSP/MG e inscrito no CPF nº 742.031.348-20, residente nesta cidade de Frutal-MG, tendo ainda como AVALISTAS / INTERVENIENTES HIPOTECANTES: VIVIANE CAMARGOS ANGELO BRIGOLIN, brasileira, casada, pecuarista, portadora do RG nº MG-10.735.213-PC/MG e inscrita no CPF nº 037.632.376-07, e seu marido JOSÉ PAULO BRIGOLIN, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 13.594.684-0-SSP/SP e inscrito no CPF nº 038.676.706-46, residentes nesta cidade de Frutal-MG; **HIPOTECARAM EM 2º GRAU**, o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Frutal-MG, localizada na Praça da Matriz nº 75, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0422-77, para garantia de uma dívida no valor de **R$148.591,42** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um mil reais e quarenta e dois centavos), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento final para o dia **05/FEVEREIRO/2020**, a serem pagos em 05/02/2020, o valor correspondente ao saldo devedor do ciclo financiado, referido na cláusula Orçamento de Aplicação do Crédito, acrescido dos encargos financeiros pactuados, conforme consta da cédula, também registrada sob o nº **34.027, livro 03-Aux., ficha 01, deste Ofício**.- OBSERVAÇÕES: **I)** Apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano/Certidão Negativa de Débitos, em nome de Viviane Camargos Angelo Brigolin, emitida em 14/02/2018, válida até 16/03/2018; Código de Controle da Certidão: 228BA5A8439BC6F246, validada e arquivada neste Ofício; **II)** Emol.: R$1.430,30 - Recompe: R$85,77 - TFJ.: R$687,59.- DOU FÉ.- Protocolada em 01/03/2018 sob o nº 203.221.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro,

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV-12-45.109.- FRUTAL/MG/04/MARÇO/2022.- **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO**: - Por requerimento, datado de 02/02/2022, do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, neste ato representado por seu bastante procurador(assinado digitalmente), Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, inscrito na OAB/RJ 151.056-S, acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), datada de 02/02/2022, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinada eletronicamente por, Priscilla da Silveira, para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para certificar a existência da Ação de Execução, Processo sob o nº 5006752-91.2021.8.13.0271, distribuída no dia 28/12/2021, para a 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, sendo atribuído à causa o valor de R$198.962,74, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado pelo(s) advogado(s)

(Continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALE DO MODERNIDADE
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 23/09/2026 13:48:14

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 039107.2.0045109-10

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 — **Registro Geral** — Fls. 04

Matrícula Nº. 45.109 Frutal, 04 de março de 2022.
Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, inscrito na OAB 91811NMG, e como Executados: JOSÉ PAULO BRIGOLIN - CPF nº 038.676.708-46 e VIVIANE CAMARGOS ANGELO BRIGOLIN - CPF nº 037.632.376-07; - **SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** - OBSERVAÇÕES: a) Premonitória esta averbada nas matrículas nºs 45.109, 9.015 e 38.329, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 12, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$158,00, Recompe: R$9,53, TJF: R$47,66, ISSQN: R$3,18, Total: R$218,37 - Selo Eletrônico: FKZ99901 Código de Segurança: 7838.0283.3080.3857. - Dou fé. - Protocolado em 07/02/2022 sob o nº 232.207.(hms) - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Castro
xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 26/06/2025, do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco-SP, CEP 06.029-900, neste ato representado por seu bastante procurador (assinado digitalmente), Dr. Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira, inscrito na OAB/MG 91.811, acompanhado de **TERMO DE PENHORA DE BENS INDICADOS PELO EXEQUENTE - Art. 845, § 1º CPC**, datado de 05/05/2025, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Frutal / 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal, nos Autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO nº 5001526-71.2022.8.13.0271**, CLASSE: (CÍVEL) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154), que BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12; move em face de: JOSE PAULO BRIGOLIN - CPF 038.676.708-46 e VIVIANE CAMARGOS ÂNGELO BRIGOLIN - CPF 037.632.376-07; assinado eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dra. POLLYANNA LIMA NEVES TOLEDO; e DECISÃO, datada de 24 de Março de 2025, assinada eletronicamente pela MMª Juíza citada acima, REINTEROU A ORDEM DA PENHORA, arquivados neste Ofício; faz-se a presente averbação nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade dos executados,*** **JOSE PAULO BRIGOLIN - CPF 038.676.708-46 e VIVIANE CAMARGOS ÂNGELO BRIGOLIN - CPF 037.632.376-07** ***para garantia de uma dívida no valor de R$270.796,20 (duzentos e setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos), ficando como depositário do imóvel*****, os executados citados acima** OBSERVAÇÕES: **a)** Penhora registrada nas matrículas nº45.109 e 38.329.- **b)** Prenotação nº **263520**, aos **26/06/2025**. Quant.: **1 x 4527-8**, Emolumentos:**R$ 67,42**, Recompe:**R$ 5,07**, **TJF: R$22,55**, **ISSQN: R$1,35, Total: R$ 96,39.- Selo Eletrônico:JEK/93762 Código de Segurança: 6732-8889-6213-9710**. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBST.

xxxx